

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MAUÉS GABINETE DA DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 141/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23387.000200/2022-94, de 19/05/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO DESFAVORÁVEL Nº 38575 / 2022 - CGP/MAUES, datado de 26/07/2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

RESOLVE:

- I. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 116/2022 GDG/CMA/IFAM, de 21 de junho de 2022;
- II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019